



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 15 /2021

Autoria: SUELI APARECIDA DA COSTA

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

- 1) Que seja acrescentado na grade curricular do ensino municipal a matéria cidadania.

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar deve contribuir para a formação cidadã dos estudantes e, para isso, algumas dinâmicas devem propagar os valores humanos. Simular eleições, fazer grupo de discussão entre os jovens e incentivar projetos solidários são ações que fazem a diferença na escola.

A cidadania é importante para o funcionamento do Estado, uma vez que envolve a consciência sobre o direito de ir e vir, de zelar pelo espaço em que se vive, de exercer o voto e de ter acesso à educação, por exemplo.

O papel da instituição na formação moral é, nesse sentido, essencial para o crescimento pessoal dos estudantes. Ainda que o convívio familiar desenvolva os valores humanos dos jovens, o ambiente escolar consegue trabalhar, com diálogo aberto e respeito mútuo em relação à turma, noções de cidadania desde a infância.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 07 de maio de 2021.


SUELI APARECIDA DA COSTA
VICE-PRESIDENTE